

								RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	5.664.009,38	5.120.874,03	5.888.845,08	5.352.175,51	5.120.429,82	5.285.772,93	5.791.578,34	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	5.664.009,38	5.120.874,03	5.888.845,08	5.352.175,51	5.120.429,82	5.285.772,93	5.791.578,34	

								RS 1,00
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	9.652.259,68	8.376.425,24	6.606.916,93	5.589.100,25	5.098.439,93	73.546.827,12	4.480.068,24	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	9.652.259,68	8.376.425,24	6.606.916,93	5.589.100,25	5.098.439,93	73.546.827,12	4.480.068,24	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Mocajuba - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2020 - HORA DA EMISSÃO: 20:11:04

COSME MACÊDO PEREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO RUFINO DE SOUSA
Contador

ELIVETE DAS GRAÇAS BRAGA CUNHA
Secretária Municipal de Finanças

LUCIANO LOPES MAUÉS
Controlador Interno